

1 Ata da 68ª Reunião Ordinária do Conselho de Gestão do Patrimônio Genético

1 DATA: 25 de junho de 2009. LOCAL: SEPN 505, Bloco B, Ed. Marie Prendi Cruz, 5º
2 andar, sala T13, Distrito Federal, Brasília. HORÁRIO: de 9:00 às 13:00 horas.

3 PARTICIPANTES: Conselheiros: Ministério do Meio Ambiente (MMA), Marcio Edgar
4 Schuler (Suplente), Daniela Guimarães Goulart (2º Suplente); Ministério da Ciência e
5 Tecnologia (MCT), Ricardo Melamed (Titular), Lídia Miranda de Lima (Suplente);
6 Ministério da Saúde (MS), Pedro Canisio Binsfeld (Titular), Helena Luna Ferreira
7 (Suplente); Ministério da Justiça (MJ), Patrícia Galdino de Faria Barros (Titular),
8 Larrisa Carolina Loureiro Villaroel (2º Suplente); Ministério da Agricultura, Pecuária e
9 Abastecimento (MAPA), Márcio Antônio Teixeira Mazzaro (Suplente), Roberto Lorena
10 de Barros Santos (2º Suplente); Ministério da Defesa (MD), José Luiz de Medeiros
11 Amarante Junior (Titular), Patrícia Siqueira de Medeiros (2º Suplente); Ministério das
12 Relações Exteriores (MRE), Gustavo de Britto Freire Pacheco (Suplente); Instituto
13 Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), João
14 Pessoa Riograndense Moreira Junior (Suplente), Bruno Barbosa (2º Suplente);
15 Instituto Evandro Chagas (IEC), Iracina Maura de Jesus (Suplente); Fundação
16 Nacional do Índio (Funai), Vincenzo Maria Lauriola (Suplente); Instituto Nacional de
17 Propriedade Industrial (INPI), Giselle Guimarães Gomes (Titular); Ministério do
18 Desenvolvimento Indústria e Comércio Exterior (MDIC), Márcio Heidi Suguieda
19 (Titular), Carlos Adriano da Silva (Suplente), Claudia Yakaru Asazu (2º Suplente);
20 Jardim Botânico do Rio de Janeiro (JBRJ), Sérgio Ricardo Cardoso (Titular);
21 Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), Jorge
22 Alexandre Carvalho da Silva (2º Suplente); Instituto Nacional de Pesquisas da
23 Amazônia (INPA), Lúcia Helena Rapp Py-Daniel (Titular). Convidados Permanentes:
24 Conselho Empresarial Brasileiro para o Desenvolvimento Sustentável (CEBDS),
25 Joaquim A. Machado (Titular); Federação Brasileira da Indústria Farmacêutica
26 (Febrafarma), Levi de Almeida Nunes (Titular); Sociedade Brasileira para o
27 Progresso da Ciência (SBPC), Rute Maria Gonçalves Andrade (Titular). Membros da
28 Secretaria Executiva do CGEN (DPG/MMA): Carla Lemos, Mônica Negrão,
29 Fernanda Silva, Krishna Bonavides, Alessandra Silva, João Francisco Barros, Thais
30 F. Rossi, Thalysa Vieira, Sonja Righetti, Luciana Ferreira, Daniel Amaral, Fabiane
31 Soares, Daniele Pires. Ouvintes: Alexandra Albuquerque (MMA); Adriana Machado
32 e Carlos Alexandre de Lima (MS); Vanessa Dancur (Metrocamp -SP); Adriana
33 Bernardocki (Croda do Brasil Ltda); Virna Suda (MCT); Luciana Martins (Natura);
34 Andréa Derani (NSFM - Biodive); Rafael Lanim (Elabore); Marcelo Manzatti (MinC);
35 Fernando Abdala (Abdala Advogados Assosios); Anita Pissolito Campos

2 Ata da 68ª Reunião Ordinária do Conselho de Gestão do Patrimônio Genético

36(Nascimento e Mourão – NSF); Otávio Maia (ICMBIO). CONVOCAÇÃO: Ofício
37Circular nº 010/2009/DPG/SBF/MMA, de 10 de junho de 2009 (Conselheiros) e
38Ofício Circular nº 011/2009/DPG/SBF/MMA, de 10 de junho de 2009 (Convidados
39Permanentes). PAUTA: **I - Abertura da Reunião; II - Instalação dos Trabalhos;** (1)
40Leitura e Aprovação da Pauta da 68ª Reunião Ordinária; (2) Aprovação da Ata da 67ª
41Reunião Ordinária; **III - Informe;** (3) Relato sobre a 3ª Sessão do *Governing Body* do
42Tratado Internacional de Recursos Fitogenéticos para Alimentação e Agricultura,
43Relator: Ministério das Relações Exteriores-MRE; (4) Relato sobre o Grupo de
44Especialistas Técnicos e Jurídicos sobre Conhecimento Tradicional Associado no
45Âmbito da Convenção sobre Diversidade Biológica, Relator: Departamento de
46Patrimônio Genético do Ministério do Meio Ambiente - MMA; **IV- Ordem do Dia;** (5)
47Inclusão de Projeto em Portfólio de Autorização Especial de Acordo com a
48Deliberação n. 131: (5.1.) Requerente: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
49– Embrapa, Processo nº 02000.000874/2009-39, a ser incluído no Portfólio nº
5002000.002921/2008-06, Relator: Secretaria Executiva do CGEN; **V - Assuntos de**
51**Ordem Geral;** (6) Informes Gerais da Secretaria Executiva; (7) Palavra Aberta aos
52Conselheiros; (8) Encerramento. O Presidente, Sr. Marcio Schuler (MMA), iniciou a
53reunião agradecendo a presença de todos e dando as boas vindas aos novos
54Conselheiros: Conselheiros Suplente e 2º Suplente do Ministério do
55Desenvolvimento Indústria e Comércio Exterior, Sr. Carlos Adriano da Silva e Sra.
56Cláudia Yukaru Asazu; Conselheiros Titular e Suplente do Ministério da Ciência e
57Tecnologia, Sr. Ricardo Melamed e Sra. Lídia Miranda de Lima; Conselheira
58Suplente pelo Ministério da Saúde, Sra. Helena Luna Ferreira; Conselheiro Titular do
59Ministério da Defesa, Contra-Almirante José Luiz de Medeiros do Amarante Júnior; e
60Conselheira 2ª Suplente do Ministério da Justiça, Sra. Larissa Carolina Loureiro
61Villaroel. Informou que as indicações de Conselheiro encaminhadas pelo Conselho
62Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, Conselheiro Titular e
63Suplente, Sr José Oswaldo Siqueira e Sra. Eliana Gouveia Fontes, ainda aguardam
64a publicação no Diário Oficial. Logo após, passou a palavra à Sra. Carla Lemos
65(DPG/MMA), que fez o anúncio dos ouvintes presentes até o momento. Passou-se à
66discussão do primeiro ponto da pauta, item (1) Leitura e Aprovação da Pauta da 67ª
67Reunião Ordinária. Não havendo solicitação de modificação, o Presidente colocou a
68pauta da 68ª Reunião Ordinária em votação. Votaram favoravelmente à aprovação
69da pauta os seguintes conselheiros: Roberto Lorena (MAPA), Vincenzo Lauriola
70(Funai), Patrícia Galdino (MJ), José Amarante (MD), Pedro Binsfeld (MS), Marcio

3 Ata da 68ª Reunião Ordinária do Conselho de Gestão do Patrimônio Genético

71Schuler (MMA), Gustavo Pacheco (MRE), Sérgio Cardoso (JBRJ), Lídia Miranda
72(MCT), Jorge Silva (CNPq), Giselle Guimarães (INPI), Carlos Silva (MDIC) e Lúcia
73Py (INPA). Não houve abstenções ou votos contrários. A pauta foi aprovada com 13
74votos favoráveis. Em seguida, passou-se ao item (2) Aprovação da Ata da 67ª
75Reunião Ordinária. Após apresentadas as correções necessárias, o Presidente
76colocou a ata em votação. Votaram favoravelmente à aprovação da ata da 67ª
77Reunião Ordinária os seguintes Conselheiros: Roberto Lorena (MAPA), Patrícia
78Galdino (MJ), Pedro Binsfeld (MS), Márcio Schuler (MMA), Gisele Guimarães (INPI).
79Se abstiveram na votação: Iracina de Jesus (IEC), José Amarante (MD), João
80Pessoa (IBAMA), Sérgio Cardoso (JBRJ), Lídia Miranda (MCT), Jorge Silva (CNPq),
81Carlos Silva (MDIC) e Lucia Py (INPA). Não houve votos contrários e a ata foi
82aprovada com 5 votos favoráveis e 8 abstenções. Em seguida, passou-se ao ponto
83III - Informe, item (3) Relato sobre a 3ª Sessão do *Governing Body* do Tratado
84Internacional de Recursos Fitogenéticos para Alimentação e Agricultura, Relator:
85Ministério das Relações Exteriores-MRE. O Sr. Gustavo Pacheco (MRE) procedeu o
86relato da 3ª Reunião do Órgão Gestor do Tratado Internacional sobre os Recursos
87Fitogenéticos para alimentação e agricultura realizada na Tunísia, em Túnis, de 1º a
885 de junho de 2009. Iniciou o relato colocando que esse é um Tratado recente,
89entrou em vigor há pouco tempo, e, portanto, tem vários problemas, entre os quais a
90falta de recursos financeiros e o fato que algumas partes do Tratado avançam mais
91rápido que outras. A Delegação Brasileira na Reunião defendeu a necessidade que
92os países cumpram o compromisso de apoiar financeiramente o Tratado e também a
93necessidade de uma implementação abrangente desse acordo. Informou que
94metade da reunião foi marcada por negociações sobre temas financeiros do Tratado,
95incluindo especificamente a adoção de uma meta financeira para a implementação
96do Tratado, e de uma possível escala de cotas para as contribuições voluntárias,
97defendidas pelos países em desenvolvimento. Porém, o impasse permaneceu,
98apesar da pressão exercida pelo Brasil, juntamente com o GRULAC, Grupo Africano
99e G77 para que fossem resolvidas as regras financeiras do Tratado. Em seguida
100apresentou um resumo dos principais resultados da reunião, destacando que o
101Brasil propôs uma decisão, apoiada com consenso de todos na Plenária Final,
102estabelecendo que a quarta reunião do Órgão Gestor resolva as regras financeiras
103do Tratado. As partes acordaram os procedimentos definidos para a sua
104implementação, bem como a meta de 116 milhões de dólares. Informou que foi
105decidida a criação de um grupo intersessional para tratar da questão do

4 Ata da 68ª Reunião Ordinária do Conselho de Gestão do Patrimônio Genético

106cumprimento, o qual terá dois representantes por região, e que o Brasil será um
107desses representantes. Informou, ainda, que na reunião o Brasil anunciou a inclusão
108no sistema multilateral de 2.300 amostras de material genético conservado pela
109Embrapa em seus bancos de germoplasma, enfatizando que o sistema multilateral
110deve ser implementado em sua totalidade de maneira integrada e equilibrada de
111forma a garantir, tanto o acesso aos recursos genéticos do anexo I do Tratado, bem
112como a repartição dos benefícios derivados de tal acesso. O representante do MRE
113informou ainda que houve avanços no item direitos de agricultor, tendo sido
114aprovada uma resolução, que tem por objetivo estimular a implementação desses
115direitos, e que prevê a realização de oficinas e reuniões regionais para discutir a
116implementação nacional da legislação sobre direito de agricultor e trocar
117experiências. Por fim agradeceu aos funcionários do Ministério do Meio Ambiente,
118Ministério da Agricultura e Embrapa por sua competência e profissionalismo durante
119a reunião e disse que a atuação do Brasil foi muito elogiada. O Sr. Roberto Lorena
120(MAPA) iniciou sua fala informando que quem representou o Ministério da Agricultura
121na reunião foi o Sr. Leontino, mas que comentaria a reunião. Colocou que a questão
122dos recursos financeiros infelizmente precede à outras, e que o Ministério da
123Agricultura tem interesse na implementação do Tratado como um todo, em especial
124no tocante a direitos de agricultor, pois mesmo com uma legislação nacional será
125difícil implementar o Tratado internacionalmente. Quanto a questão dos recursos
126financeiros, ela deverá ser resolvida, a curto prazo, por doações, pois o sistema
127multilateral ou repartição de benefícios só deverá gerar recursos para o Fundo a
128longo prazo. Informou que apesar dos recursos escassos – 50 mil dólares – foram
129aprovados onze projetos para repartição de benefícios, em função do Tratado, os
130quais são destinados a uso sustentável e conservação. O Sr. Joaquim Machado
131(CEBDS) perguntou se já havia sido decidido o formato e a composição das oficinas
132regionais com relação a direito dos agricultores. Justificou a pergunta colocando que
133se verifica a importância crescente de que nessas discussões regionais participem
134não só os principais interessados, que são as entidades de representação dos
135agricultores ou eles próprios, mas também os Institutos Agronômicos do País, em
136função das grandes coleções que eles têm. O Sr. Gustavo Pacheco (MRE)
137respondeu ao questionamento feito pelo representante do CEBDS explicando que
138não houve uma discussão sobre termos de referência para as oficinas, houve
139apenas um acordo de que seriam realizadas oficinas regionais sujeitas à
140disponibilidade de fundos. Aproveitou para acrescentar ao seu relato que o Brasil foi

5 Ata da 68ª Reunião Ordinária do Conselho de Gestão do Patrimônio Genético

141eleito para integrar o *bureau* do TIRFAA como representante regional da América
142Latina e do Caribe e que, portanto, espera-se ter um papel ativo até a quarta
143reunião, que vai acontecer em 2011, na Indonésia. Colocou ainda, com relação à
144intervenção do Conselheiro Roberto Lorena, que é um ponto positivo o início da
145implementação da repartição de benefícios, com os 11 projetos aprovados, mas que
146é motivo de preocupação o fato de que os projetos aprovados tratam somente de
147recursos fitogenéticos do anexo I, e essa foi uma clivagem arbitrária na seleção dos
148projetos, estabelecida pelo *Bureau* do TIRFAA e, portanto, espera-se que no futuro,
149haja mais compromisso financeiro das Partes para com o Fundo de repartição de
150benefícios, para que os próximos projetos abranjam outros recursos fitogenéticos,
151além daqueles do anexo I. O Sr. Pedro Binsfeld (MS) solicitou ao representante do
152MRE que comentasse sobre os adversários do Brasil nas negociações do referido
153Tratado, pois se trata de segurança alimentar, que se relaciona à segurança de
154saúde, é um pressuposto básico para que tenhamos saúde. O Sr. Gustavo Pacheco
155(MRE) explicou que quanto a adversários, não existe uma clivagem nítida e clara
156nessa negociação, existem sim adversários pontuais em questões específicas, e que
157quando fez referência a adversários foi para destacar o profissionalismo e a
158competência dos integrantes da Delegação Brasileira, porque mesmo nossos
159opponentes em negociações específicas dentro da reunião reconheceram que a
160Delegação estava atuando de boa fé. Continuou falando sobre a questão da
161segurança alimentar, afirmando que todas as partes do Tratado, pelo menos em
162tese, tem o mesmo compromisso com a implementação plena de todos os
163dispositivos do Tratado, dispositivos que dizem respeito a facilitar o acesso aos
164recursos genéticos contidos no anexo I que é algo do interesse de todos que estão
165ali. O Sr. Roberto Lorena (MAPA) complementou a fala Sr. Gustavo Pacheco
166afirmando que o Brasil é extremamente dependente de recursos genéticos de
167alimentação e agricultura, pois poucos são os produtos oriundos do Brasil no
168aspecto de evolução. Afirmou ainda que o País é extremamente interessado na
169repartição de benefícios, porque tem uma grande quantidade de agricultores que
170praticam a agricultura tradicional, mantendo recursos genéticos nas suas fazendas,
171que embora eles não sejam nativos do Brasil, também entram na repartição de
172benefícios, estando sujeitos a receberem projetos para uso sustentável e
173conservação na fazenda. Explicou que, às vezes, o Brasil participa de uma
174negociação tendo os dois interesses, negociando ora com países subdesenvolvidos,
175ora com os desenvolvidos. O Sr. Marcio Schuler (MMA) passou, então, ao item (4)

6 Ata da 68ª Reunião Ordinária do Conselho de Gestão do Patrimônio Genético

176 Relato sobre o Grupo de Especialistas Técnicos e Jurídicos sobre Conhecimento
177 Tradicional Associado no Âmbito da Convenção sobre Diversidade Biológica.
178 Relator: Departamento de Patrimônio Genético do Ministério do Meio Ambiente –
179 MMA. A Sr.^a Daniela Goulart (MMA) relatou a reunião do Grupo de Especialistas
180 Técnicos e Jurídicos sobre Conhecimento Tradicional Associado no Âmbito da
181 Convenção sobre Diversidade Biológica, realizada em Hyderabad, na Índia, entre os
182 dias 16 e 19 junho de 2009, para a qual foi indicada como especialista representante
183 do Governo Brasileiro. No referido relato, informou o que se segue. A reunião foi
184 convocada por decisão da CDB, em sua COP9, que determinou a criação de três
185 grupos de especialistas para fornecerem elementos para o Grupo de Trabalho que
186 está discutindo o Regime Internacional sobre Acesso e Repartição de Benefícios. Os
187 dois outros grupos contaram com a participação do Brasil por intermédio de dois
188 outros conselheiros do CGEN: Maria José Sampaio, da Embrapa (que acompanhou
189 a reunião do grupo sobre conceitos, termos, definições e abordagens setoriais,
190 realizada na Namíbia, no fim de 2008) e Gustavo Pacheco, do MRE (que participou
191 do grupo sobre cumprimento, que se reuniu no Japão, em janeiro deste ano). O
192 Grupo de Especialistas sobre Conhecimento Tradicional Associado - CTA contou
193 com a participação de 25 representantes nomeados pelas partes da Convenção
194 (sendo que dos 30 convidados, 5 não compareceram) e mais 13 participantes
195 observadores representantes de ONGs, indústria, universidades, organizações de
196 povos indígenas e comunidades tradicionais e organismos internacionais. Os 30
197 especialistas representantes das partes da Convenção foram escolhidos entre os
198 indicados pelos países, levando-se em consideração, além de seus currículos, a
199 distribuição geográfica e o balanço de gênero. Os presidentes do grupo foram
200 sugeridos pelo Secretariado da CDB seguindo o costume da Convenção de contar
201 sempre com um representante de país desenvolvido e outro de país em
202 desenvolvimento. Os escolhidos desta vez foram os representantes da Noruega e o
203 da Índia. Os termos de referência do Grupo, anexos à decisão XI/12 (da COP9),
204 continham um questionário que serviria como guia para as discussões do grupo.
205 Poucas Partes encaminharam o questionário devidamente respondido ao
206 Secretariado da CDB, que os disponibilizou em seu site. O Brasil não encaminhou
207 formalmente seu questionário. Todavia, o Ministério do Meio Ambiente o respondeu
208 com o que entende ser a posição do Brasil sobre o assunto e repassou o documento
209 ao Ministério das Relações Exteriores - MRE. Na semana anterior à reunião do
210 Grupo de Especialistas, o MRE convocou todos os Ministérios interessados para

7 Ata da 68ª Reunião Ordinária do Conselho de Gestão do Patrimônio Genético

211 uma reunião de coordenação e nesta o questionário respondido pelo MMA foi
212 distribuído aos demais Ministérios e todos os presentes tiveram a oportunidade de
213 se manifestar sobre as perguntas e respostas apresentadas, tendo sido todas as
214 sugestões acolhidas e refletidas na versão final do documento, que foi novamente
215 encaminhada ao MRE e re-encaminhada por este aos demais Ministérios para
216 novas sugestões por escrito. Todas as manifestações da relatora na reunião
217 fundamentaram-se nesse documento. O referido questionário foi adotado pelo Grupo
218 de Especialistas como roteiro para a reunião, todavia suas questões foram
219 reagrupadas de acordo com a pertinência temática entre elas. No primeiro dia,
220 discutiu-se as questões 'a' e 'g', que tratam do conceito de conhecimento tradicional
221 associado e da relação deste com acesso e uso de recursos genéticos. No segundo
222 dia, o grupo se dividiu em dois subgrupos, que discutiram as questões 'b' e 'c' (WGI)
223 e 'd' e 'f' (WGII). As duas primeiras tratam da consideração do direito consuetudinário
224 das comunidades pelo regime internacional e as outras duas de fundamentos do
225 consentimento prévio fundamentado. No terceiro dia pela manhã, o grupo foi
226 novamente dividido em dois subgrupos que trataram separadamente das questões
227 'e' e 'g', referentes, respectivamente, aos elementos e aspectos procedimentais do
228 consentimento prévio fundamentado, inclusive para o caso de conhecimentos
229 compartilhados por povos ou comunidades transfronteiriços; e questões
230 relacionadas à inclusão de conhecimentos tradicionais associados no certificado que
231 está em discussão no âmbito do Grupo de Trabalho sobre o Regime Internacional de
232 ABS. No terceiro dia à tarde e no quarto dia os dois subgrupos reuniram-se
233 novamente discutiram os relatórios dos dois subgrupos e o relatório final do grupo. O
234 relatório final, aprovado às oito horas da noite do último dia, ainda não foi
235 disponibilizado pelo Secretariado da CDB, no entanto, isso deverá ser feito em
236 aproximadamente duas semanas, segundo informado. Em seguida, a relatora
237 resumiu algumas das principais questões levantadas pelo Grupo de Especialistas ao
238 longo das discussões, lembrando que este não tinha mandato de negociação, e que
239 ficou combinado que nenhuma visão divergente seria descartada no relatório final,
240 ainda que minoritária. Assim, vários parágrafos do relatório final deverão conter a
241 observação de que um Especialista não concordou com a posição dos demais.
242 Combinou-se que a autoria dos pontos de vista divergentes não seria identificada,
243 mas a relatora afirmou que os únicos participantes que pediram para fazer constar
244 suas posições individuais foram o Canadá (que muitas vezes foi contestada por
245 manifestação em sentido contrário do representante de povos indígenas

8 Ata da 68ª Reunião Ordinária do Conselho de Gestão do Patrimônio Genético

246 canadenses, que também estava presente à reunião) e a indústria (ali representada
247 por uma funcionária de uma indústria farmacêutica e indicada pela ICC – Câmara
248 Internacional de Comércio). Informou, em seguida, que os principais aspectos
249 discutidos com relação às questões 'a' e 'h', do questionário, foram: questões
250 conceituais, referentes à relação entre CTA e Recursos Genéticos e aos tipos de
251 CTA; diferenças de tratamento decorrentes da propriedade dos Recursos Genéticos
252 (normalmente o Estado e ou um particular) em comparação com a propriedade do
253 CTA (sem dúvidas, a comunidade); possíveis diferenças de tratamento de acordo
254 com os usos de CTA (comercial e não-comercial); o Canadá expressou diversas
255 vezes sua opinião de que os termos do art. 8(j) indicam que a CDB não estabelece
256 uma obrigação para as partes com relação aos CTA; discutiu-se muito e concluiu-se
257 que os CTA acessados *ex situ* (ou seja, em bancos de dados, registros, bibliotecas
258 digitais etc) também devem ser tratados no regime internacional; debateu-se sobre a
259 conveniência de se estabelecer um conceito de CTA no âmbito do regime
260 internacional ou apenas enumerar características indicativas. Lembrou-se que a
261 OMPI vem discutindo um conceito há muitos anos e até agora não conseguiu chegar
262 a uma solução de consenso. Esta discussão não foi conclusiva, todavia chegou-se a
263 uma lista indicativa de elementos que deveriam constar de uma ou outra opção (não
264 excluindo outros que fossem identificados no futuro). Com relação às questões 'b' e
265 'c' os principais aspectos discutidos foram os seguintes: constatou-se a existência de
266 uma opinião geral de que o direito consuetudinário (usos e costumes) das
267 comunidades é relevante e deve ser levado em consideração pelo regime
268 internacional, ainda que se reconheça a dificuldade de se conciliar os direitos dessas
269 comunidades com as legislações nacionais (especialmente os direitos de
270 propriedade intelectual); alguns sugeriram que quando as comunidades não têm
271 regras estabelecidas para negociação com pessoas externas a ela, o regime deve
272 estimular as partes a estabelecer esse tipo de regra, para garantir a segurança
273 jurídica nos procedimentos de obtenção do Consentimento Prévio Fundamentado e
274 negociação do Contrato de Repartição de Benefícios; tendo em vista a natureza
275 dinâmica do direito consuetudinário, concordou-se que o regime não pode fixar um
276 esquema do tipo '*one-size-fits-all*' (ou seja, concordou-se que o estabelecimento de
277 um procedimento universal não é desejável); falou-se também sobre a importância
278 do papel das autoridades nacionais, no sentido de informar os procedimentos
279 aplicáveis e os direitos concernentes às comunidades no Estado onde o CTA é
280 acessado; falou-se muito sobre a necessidade de capacitar as comunidades para

9 Ata da 68ª Reunião Ordinária do Conselho de Gestão do Patrimônio Genético

281 interação com os interessados no acesso; discutindo-se a questão de CTAs
282 compartilhados entre comunidades de países vizinhos, concluiu-se que o melhor
283 âmbito para lidar com essas situações é o regional (ou seja, por meio do
284 estabelecimento de tratados específicos entre países que compartilham fronteiras),
285 como é o caso do mecanismo discutido na Ásia (ASEAN) e do mecanismo já
286 estabelecido entre Noruega e Suécia para decisões referentes às comunidades
287 Saami; a representante da Noruega sugeriu que o Regime Internacional criasse um
288 órgão com o papel de *ombudsman* (que depois os demais Especialistas sugeriram
289 que fosse mencionado como órgão de assistência jurídica), com representação de
290 povos e comunidades tradicionais, para enfrentar tais tipos de questões
291 transfronteiriças; a representante da indústria por diversas vezes disse entender que
292 os CTA que legitimamente entraram no 'domínio público' não devem ser tratados
293 pelo regime internacional; no entanto, muitos manifestaram-se contra o uso do termo
294 'domínio público' nesse campo. Por sugestão do representante da Índia,
295 convencionou-se que se falaria em '*public availability*' (disponibilidade pública) - ao
296 invés de '*public domain*' - a fim de evitar a interferência de questões referentes a
297 propriedade intelectual. Os principais aspectos discutidos com relação às questões
298 'd' e 'f' foram os seguintes: falou-se sobre o papel das legislações nacionais no
299 estabelecimento de procedimentos e normas para o Consentimento Prévio
300 Fundamentado e das autoridades nacionais na mediação e esclarecimento sobre as
301 normas referentes ao PIC, bem como para garantir que este seja obtido de acordo
302 com as normas estabelecidas; todos, com a única exceção do Canadá, concordaram
303 que o art. 8(j) constitui-se em uma base para que os países membros exijam a
304 obtenção do Consentimento Prévio Fundamentado junto às comunidades titulares
305 dos CTA; concordou-se que as legislações nacionais devem cuidar para que o
306 processo de obtenção do Consentimento Prévio Fundamentado seja flexível o
307 suficiente para ser compatível com os usos e costumes das comunidades
308 envolvidas, sempre respeitando os direitos e decisões destas; discutiu-se também a
309 questão das regras de *disclosure* (ou revelação de origem) como requisito
310 necessário ao cumprimento e comprovação do PIC (esta discussão, todavia, foi
311 muito superficial, porque alguém do subgrupo pediu que não se aprofundasse nesse
312 assunto, tendo em vista as complexidades inerentes à interação com as questões de
313 propriedade intelectual, que não dizem respeito diretamente ao mandato do grupo
314 de Especialistas em CTA); a representante da indústria, mais uma vez, solicitou que
315 seu ponto de vista individual fosse registrado, afirmando entender que a adoção do

10 Ata da 68ª Reunião Ordinária do Conselho de Gestão do Patrimônio Genético

316requisito de revelação de origem (*disclosure*) pode ser inefetivo na promoção do
317cumprimento do Consentimento Prévio Fundamentado e pode reduzir a repartição
318de benefícios; a representante da Comunidade Européia destacou a importância de
319o regime estimular as legislações nacionais a adotar medidas que garantam a
320transparência e segurança jurídica do processo; com relação às fontes de direito
321internacional, a grande maioria dos Especialistas concordou que o direito
322internacional oferece bases para a construção de normas referentes ao
323Consentimento Prévio Fundamentado no âmbito do regime internacional de ABS, a
324começar pelo próprio art. 8(j) da CDB, entre outras várias convenções mencionadas
325(como a OIT 169, a Declaração Universal de Direitos Humanos, o tratado da FAO,
326etc). Apenas o Canadá entendeu que não existe tal base no direito internacional.
327Com relação à questão 'e' discutiu-se o seguinte: identificaram-se elementos
328desejáveis para o Consentimento Prévio Fundamentado dos titulares de CTA
329(enumerados no relatório); alguns representantes apresentaram experiências bem-
330sucedidas em seus países (Austrália, Nova Zelândia, China, Noruega, Índia);
331concordou-se que o regime internacional deveria estimular o estabelecimento de
332autoridades nacionais e de procedimentos apropriados para o Consentimento Prévio
333Fundamentado das comunidades titulares de CTA; com relação a CTA compartilhado
334por comunidades transfronteiriças, os Especialistas concordaram que os
335procedimentos relativos ao Consentimento Prévio Fundamentado dos dois países
336devem ser respeitados e que a criação de um fundo internacional pode ser útil na
337repartição de benefícios nesses casos. Por fim, com relação à questão 'g', os
338principais pontos tratados foram os seguintes: a maioria dos Especialistas concordou
339que o certificado seria útil como forma de comprovar o cumprimento do
340Consentimento Prévio Fundamentado das comunidades titulares do CTA. Ressaltou-
341se, ainda, que esse certificado deveria ser simples, eficiente, direto, claro e
342operacional; concluiu-se, ainda, que tal certificado deveria conter, no mínimo,
343algumas informações levantadas pelos Especialistas, tais como: se houve acesso a
344CTA ou não, a indicação dos titulares do CTA acessado, se houve respeito aos
345usos, costumes e protocolos da comunidade titular, etc. Comentou-se, ainda, que o
346conteúdo do certificado, no que diz respeito a CTA, deveria respeitar a natureza
347sagrada, secreta e confidencial de alguns CTA; por fim, o que a relatora afirmou
348considerar ter sido um dos pontos mais importantes da reunião, discutiu-se a
349aplicabilidade do termo 'domínio público' aos CTAs. Conforme mencionado
350anteriormente, houve um consenso geral (com a exceção da representante da

11 Ata da 68ª Reunião Ordinária do Conselho de Gestão do Patrimônio Genético

351 indústria) de que se deve evitar o uso do termo neste âmbito, sugerindo-se a adoção
352 da expressão '*public availability*' (ou disponibilidade pública) que tem algumas
353 características interessantes de se ressaltar, por exemplo: a) não implica uso
354 gratuito (ao contrário da expressão domínio público); b) não exclui a necessidade de
355 obtenção de Consentimento Prévio Fundamentado e negociação de contratos de
356 repartição de benefícios; e c) não implica a inexistência de um titular/proprietário
357 (muitos sugeriram que, no caso de este não poder ser identificado, a repartição de
358 benefícios pode ser feita junto ao Estado, ou a alguém indicado por este). Nesse
359 sentido, houve uma forte recomendação do grupo de que uma expressão fosse
360 substituída pela outra quando os negociadores do regime se referirem a CTA (ou
361 seja, que se fale em 'disponibilidade pública' e não mais 'domínio público').
362 Encerrado o relato, o Sr. Gustavo Pacheco (MRE) pediu a palavra para agradecer a
363 Sra. Daniela Goulart pelo relato e por sua participação competente na reunião.
364 Chamou atenção para a importância dessa discussão por vários motivos, entre eles
365 o de que o Brasil está numa posição muito particular na negociação do Regime
366 Internacional de Acesso e Repartição de Benefícios (ABS), tendo em vista ser um
367 País com número muito extenso de comunidades indígenas e locais que detêm
368 conhecimentos tradicionais significativos. Além disso, afirmou ser o Brasil também
369 um País com um setor industrial e uma comunidade científica muito importantes,
370 estando em condições de enxergar e de lidar com os múltiplos aspectos e interesses
371 relacionados à negociação do regime internacional. Afirmou, em seguida, que na
372 negociação do Regime o Brasil assume o papel de protagonista por estar na
373 Presidência do Grupo de Países Megadiversos Afins (que é um grupo que congrega
374 17 países que reúnem 70% da biodiversidade do planeta) até a conclusão da
375 negociação, em outubro de 2010, na 10ª Conferência das Partes da CDB. Nesse
376 sentido, o Brasil acompanhou de perto a discussão do grupo técnico sobre
377 conhecimentos tradicionais, pela sua importância para o resto da negociação.
378 Chamou atenção, ainda, para a aproximação da 8ª Reunião do Grupo de Trabalho
379 sobre Acesso e Repartição de Benefício, a ser realizada na segunda semana de
380 novembro, em Montreal e explicou que essa reunião vai tratar de vários elementos
381 do regime internacional, entre eles, os conhecimentos tradicionais associados, e que
382 a idéia é de que os subsídios advindos do grupo de Peritos sejam usados nessa
383 negociação. Informou, em seguida, que o Itamaraty promoverá, em meados de
384 outubro, reuniões de coordenação com o Governo e a Sociedade Civil, a fim de
385 definir as posições brasileiras para a 8ª Reunião do Grupo de Trabalho sobre Acesso

12 Ata da 68ª Reunião Ordinária do Conselho de Gestão do Patrimônio Genético

386e Repartição de Benefícios e conclamou a todos os participantes e interessados a se
387programarem para isso e comecem a pensar que contribuições ou subsídios
388podem trazer para essa negociação. Comentou, ainda, que a 8ª Reunião do Grupo
389de Trabalho sobre Acesso e Repartição de Benefícios vai ser precedida pela 6ª
390Reunião do Grupo de Trabalho sobre o artigo 8(j) da CDB, que trata de
391conhecimentos tradicionais associados. Por todos esses motivos, afirmou que se
392espera que os conhecimentos tradicionais sejam o tema de destaque na reunião do
393grupo de trabalho sobre ABS em Montreal e que o Itamaraty conta com as
394contribuições de todos os órgãos representados no CGEN para essa negociação.
395Por fim, informou que a reunião sobre o artigo 8(j) vai tratar não só dos temas
396ligados ao regime internacional, mas também de vários outros temas que não estão
397diretamente ligados à negociação do regime, mas igualmente importantes, como as
398discussões sobre o sistema *sui generis* de proteção do conhecimento tradicional e
399sobre o código de conduta ética para pesquisadores que trabalham com
400conhecimento tradicional, e afirmou que o Itamaraty precisa de subsídios das áreas
401interessadas para a participação no Grupo. O Sr. Márcio Schuler (MMA) agradeceu
402à Sra. Daniela Goulart (MMA) e ao Sr. Gustavo Pacheco (MRE) e ressaltou a
403relação das negociações do regime internacional com as negociações internas para
404implementação da Medida Provisória e a discussão de um futuro marco legal. O Sr.
405Márcio Schuler (MMA) passou, então, ao ponto IV - Ordem do Dia, item (5) Inclusão
406de Projeto em Portfólio de Autorização Especial de Acordo com a Deliberação n.
407131: (5.1.) Requerente: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – Embrapa.
408Processo nº 02000.000874/2009-39, a ser incluído no Portfólio nº
40902000.002921/2008-06, Relator: Secretaria Executiva do CGEN. A Secretaria
410Executiva relatou a Nota Técnica nº 005/2009 que trata da inclusão do Projeto
411“Ensaio de distinguibilidade, homogeneidade e estabilidade do acesso de amendoim
412forrageiro BRA 040550” no portfólio de projetos da Autorização Especial nº
413001/2009, da EMBRAPA. Por meio da Nota, a Secretaria Executiva apresentou o
414cumprimento das exigências legais pela interessada e justificou a inexigibilidade do
415Termo de Anuência Prévia e do Contrato de Utilização do Patrimônio Genético e
416Repartição de Benefícios, conforme o disposto na Resolução nº 32 do CGEN. Não
417havendo manifestações, a Sra Carla Lemos (MMA) explicou que a votação se dará
418sobre o reconhecimento da inexigibilidade do TAP e do CURB, tendo em vista a
419coincidência entre as partes, e pela publicização da inclusão do projeto no portfólio,
420nos termos da legislação vigente. Votaram favoravelmente à autorização os

13 Ata da 68ª Reunião Ordinária do Conselho de Gestão do Patrimônio Genético

421 seguintes conselheiros: Márcio Mazzaro (MAPA), Vincenzo Lauriola (FUNAI), Iracina
422 de Jesus (IEC), Patrícia Galdino (MJ), José Amarante (MD), Pedro Binsfeld (MS),
423 Márcio Schuler (MMA), João Pessoa (IBAMA), Sérgio Cardoso (JBRJ), Lídia
424 Miranda (MCT), Jorge Silva (CNPq), Gisele Guimarães (INPI), Carlos Silva (MDIC) e
425 Lúcia Py (INPI). Não houve nenhum voto contrário ou abstenção. O
426 encaminhamento foi aprovado com 14 votos favoráveis. A seguir, a Secretaria
427 Executiva consultou o CGEN sobre a possibilidade de dispensar o Termo de
428 Anuência Prévia e o Contrato de Utilização do Patrimônio Genético e Repartição de
429 Benefícios, nos casos de inclusão de projetos no portfólio de autorização especial
430 para fins de bioprospecção em que houver coincidência entre as partes. Dessa
431 forma, após cumprimento das exigências necessárias pelo interessado, a Secretaria
432 Executiva deverá incluir o projeto no portfólio de projetos e informar a inclusão do
433 projeto e respectivas dispensas na reunião seguinte do CGEN. O encaminhamento
434 foi colocado em discussão. Não havendo manifestações contrárias, o CGEN
435 aprovou o procedimento a ser adotado pela Secretaria Executiva. O Sr. Márcio
436 Schuler (MMA) passou, então, ao ponto V - Assuntos de Ordem Geral, item (6)
437 Informes Gerais da Secretaria Executiva do CGEN. A Sr.ª Carla Lemos (DGP/MMA)
438 informou que a Secretaria Executiva encaminhou os questionamentos que foram
439 levantados pelo Conselho, em sua última reunião, à Organização Não
440 Governamental Fundação Vitória Amazônica, e que, tão logo sejam respondidos,
441 será apresentada uma nota informativa ao Conselho. O Sr. Márcio Schuler (MMA)
442 seguiu para o próximo item da pauta, Palavra aberta aos Conselheiros. O Sr.
443 Marcelo Manzatti (MinC) informou que o Ministério da Cultura, por causa de
444 problemas operacionais não tem tido uma representação efetiva no Conselho, mas
445 que esses problemas estão sendo resolvidos e que o Ministério da Cultura passará a
446 acompanhar os trabalhos do Conselho. O Sr. Márcio Schuler (MMA) agradeceu a
447 participação do Ministério da Cultura e passou para o próximo ponto de pauta, item
448 (7) Palavra Aberta aos Conselheiros. O Sr. Roberto Lorena (MAPA) colocou que na
449 57ª reunião da CTPRO que tratou da revisão das normas houve alguma dúvida
450 sobre a decisão tomada pelo Conselho, explicando que a intenção de sua proposta
451 era que o assunto fosse levado para a Câmara Temática e lá fosse feito um Termo
452 de Referência, a fim de se organizar as propostas de modificações das normas, e
453 que este então voltaria para a plenária. O Conselho então, concluiu, decidiria em
454 que tempo e quais normas seriam discutidas, ou seja, o mandato era simplesmente
455 para fazer a organização da discussão. A Sr.ª Lídia Miranda (MCT) informou que,

14 Ata da 68ª Reunião Ordinária do Conselho de Gestão do Patrimônio Genético

456durante a reunião da Câmara, após os questionamentos sobre o objetivo da reunião,
457conseguiu-se se iniciar o Termo com algumas diretrizes, que são ainda muito vagas
458e perguntou ao Conselheiro Roberto Lorena se esse trabalho inicial iria ser
459apresentado ao Plenário do Conselho. Afirmou que já haveria um consenso de que a
460uma consolidação mínima das normas deve ser feita. O Sr. Roberto Lorena (MAPA)
461esclareceu que a proposta inicial era a formação de um grupo de trabalho já com
462mandato para discutir o conjunto das normas, mas que, no entanto, não houve
463absolutamente conforto por parte dos Conselheiros, então foi feita uma proposta
464intermediária de se fazer um diagnóstico dos problemas, por meio de um termo de
465referência, para que se organize a etapa anterior às discussões sobre as normas em
466si. O Sr. Marcio Schuler (MMA) ponderou que algumas pessoas não haviam
467acompanhado a origem dessa discussão específica, dessa tentativa de se rever
468normas a partir de um procedimento que não tinha sido preestabelecido, e que,
469portanto, essa dúvida sobre o mandato surgiu durante a reunião da Câmara
470Temática. Esclareceu que muitos Conselheiros haviam se manifestado pela não
471necessidade de uma revisão ampla e injustificada das normas, e que na reunião de
472Câmara se discutiu sobre como trazer ao Conselho algo objetivo para ser analisado
473sem incorrer no equívoco de uma não fundamentação, daí a construção de um
474termo de referência que contemple dados objetivos, fundamentados em relação à
475forma jurídica e técnica das solicitações de alterações, revogações, mudança em
476geral das normas, e solicitou a participação de todos os Conselheiros nesse
477processo. O Sr. Joaquim Machado (CEBDS) solicitou esclarecimento à Secretaria
478Executiva, quanto à apresentação da minuta do termo de referência, se seria uma
479mera apresentação aos demais membros do Conselho que não participaram da
480reunião da Câmara Temática, ou se poderiam ser feitas contribuições. A Sr^a. Carla
481Lemos (DGP/MMA) esclareceu que a intenção de muitos na reunião de Câmara era
482já ter um documento pronto para ser apresentado ao Conselho para ser deliberado,
483mas como a discussão sobre o mandato da Câmara Temática se estendeu, apenas
484alguma diretrizes foram concluídas, e que, por esse motivo, essas diretrizes foram
485trazidas como um informe para o CGEN. Entretanto, concluiu, caso os Conselheiros
486presentes tivessem alguma sugestão para o termo de referência, poderiam fazê-lo.
487O Sr. Joaquim Machado (CEBDS) pediu a palavra para que uma das associadas do
488CEBDS fizesse uma sugestão. A Sr^a. Andréa Derani (NSFM-Biodive) perguntou se
489seria possível uma ratificação do mandato da Câmara Temática, incluindo que além
490das alterações das normas no Conselho, ele fosse ampliado para regulamentar

15 Ata da 68ª Reunião Ordinária do Conselho de Gestão do Patrimônio Genético

491 dispositivos da Medida Provisória, caso fosse identificada a correlação entre esses e
492 as normas a serem revistas. A Sr^a. Carla Lemos (DGP/MMA) explicou que na reunião
493 da Câmara foi levantada a possibilidade de se colocar no termo de referência o item
494 “identificação de lacunas” mas concluiu-se que, ampliar o escopo do mandato da
495 Câmara para a discussão também sobre as lacunas na regulamentação da MP,
496 estenderia o trabalho da Câmara por um período muito longo. Dessa forma, as
497 lacunas identificadas poderiam ser registradas, mas deixadas para serem discutidas
498 em um momento futuro. O Sr. Roberto Lorena (MAPA) complementou dizendo que o
499 mandato realmente não seria para identificar lacunas, mas em se observando
500 lacunas o grupo poderia registrar o problema e apresentá-lo para o Conselho como
501 recomendação de discussão futura. Seguiu-se uma discussão sobre a necessidade
502 de se esperar um termo de referência como orientação para a apresentação de
503 solicitação de alteração de normas, em face da possibilidade de qualquer
504 Conselheiro poder solicitar o encaminhamento para a Câmara Temática de um
505 determinado assunto, inclusive revisão de normas, prevista no Regimento Interno.
506 Foi colocado que o Conselho havia definido, na sua reunião anterior, esse mandato
507 específico de revisão de normas para a Câmara Temática, pois seria mais prático
508 que as discussões ocorressem no âmbito de uma reunião de Câmara do que em
509 uma reunião plenária do Conselho. O Sr. Otávio Maia (ICMBio) contra-argumentou
510 que as Câmaras Temáticas têm mandatos específicos, inclusive a Câmara Temática
511 de Procedimentos Administrativos tem mandato para fazer revisão de normas, e ela
512 tem feito isso desde quando foi instalada, seja para regulamentar uma lacuna na MP,
513 seja para fazer uma compilação e reduzir a quantidade de normas. Colocou que
514 esse processo na Câmara Temática é lento, de muitas discussões, mas é um
515 processo natural de amadurecimento das questões. Ressaltou que a revisão de
516 certas normas deve ser avaliada cuidadosamente, pois elas são frutos de muitas
517 discussões e reflexões nas reuniões de Câmaras. Quanto aos prazos para a
518 apresentação de solicitação de alteração de norma discutidos na reunião da
519 Câmara, o Sr. Marcio Schuler (MMA) esclareceu que esses prazos seriam para
520 esclarecer parte da Sociedade Civil que não tem representação no Conselho, mas
521 que eles não poderiam ser tão longos quanto todos gostariam. O Sr. Roberto Lorena
522 (MAPA) propôs como prazo a reunião plenária de agosto para a Câmara apresentar
523 não só as diretrizes, mas também as propostas para a discussão. Ressaltou que
524 deve-se considerar prazos diferentes para assuntos afetos a cada setor, como o
525 acadêmico e aqueles que se referem a comunidades tradicionais. Propôs um prazo

16 Ata da 68ª Reunião Ordinária do Conselho de Gestão do Patrimônio Genético

526 mais curto para os membros do Conselho para apresentarem as propostas de
527 alteração de normas, bem como o procedimento para a inclusão de propostas de
528 alterações, no caso do prazo ter expirado. A Sr^a. Carla Lemos (DGP/MMA)
529 questionou o Conselheiro do MAPA sobre sua proposta, pois o mandato concedido
530 pelo Conselho foi de que o CGEN deveria aprovar primeiramente o termo de
531 referência, e então receber as propostas de alteração de norma. O Sr. Roberto
532 Lorena (MAPA) respondeu que sua sugestão era que já fosse concluída a parte do
533 termo de referência sobre os itens necessários para a apresentação da proposta de
534 alteração de norma, como a identificação do proponente, motivação da proposta,
535 fundamentação técnica, a fundamentação jurídica e uma proposta de redação.
536 Acrescentou que poderia ser elaborado um formulário simples e deveria ser
537 organizada uma consulta às instituições interessadas para que, na reunião plenária
538 de agosto, as propostas fossem apresentadas para a decisão do Conselho. A Sr^a.
539 Carla Lemos (DGP/MMA) lembrou que o mandato da Câmara aprovado pelo CGEN
540 foi o estabelecimento de regras para então proceder à revisão das normas. Sugeriu
541 que se encaminhasse o termo de referência para os Conselheiros, a fim de receber
542 as contribuições até a data da próxima reunião da Câmara Temática para, então,
543 nessa reunião, concluir o termo de referência, o qual seria apresentado ao CGEN na
544 sua próxima reunião ordinária. O Sr. Roberto Lorena (MAPA) concordou e sugeriu
545 que, posteriormente, ocorram mais reuniões de Câmara para que se cumpra a meta
546 de conclusão dos trabalhos em agosto. A Sr^a. Lúcia Py-Daniel (INPA) colocou que
547 seu entendimento era de que o termo de referência não seria destinado a todos os
548 setores e aos membros do Conselho, mas sim, em resposta à demanda de alguns
549 Conselheiros com relação a necessidade de revisão de algumas normas. O Sr.
550 Ricardo Melamed (MCT) se manifestou no sentido de concordar com o
551 entendimento da representante do INPA. O Sr. Marcio Schuler (MMA) então propôs
552 que os membros do Conselho enviassem, no prazo de quinze dias antes da próxima
553 reunião as suas contribuições ao termo de referência. Informou ainda que a
554 Secretaria Executiva organizará as contribuições que serão levadas para a Câmara
555 Técnica, e que estas, após análise, serão apresentadas ao Conselho para a
556 conclusão do termo de referência para deliberação. O Sr. Otávio Maia (ICMBIO)
557 reafirmou que a questão da elaboração de um roteiro de como encaminhar proposta
558 de alteração de normas ao Conselho é uma questão regimental, e que o termo de
559 referência seria um refinamento do artigo 22 do Regimento Interno do Conselho. A
560 Sr^a. Daniela Goulart (DGP/MMA) esclareceu que trata-se do refinamento do artigo 22

17 Ata da 68ª Reunião Ordinária do Conselho de Gestão do Patrimônio Genético

561do Regimento Interno, que é um dispositivo muito genérico e a situação que se
562apresenta é especialíssima, pois a proposta inicial era se rever toda a
563regulamentação já aprovada pelo CGEN e que em virtude disso, o Conselho
564entendeu por bem estabelecer regras especiais para esse procedimento, o quê em
565nada contraria o Regimento Interno ou a legislação vigente. Acrescentou que está se
566tentando otimizar o trabalho da Câmara para que não se torne uma grande
567discussão inconclusiva, e que o termo de referência é justamente o esclarecimento
568do artigo 22 para os efeitos específicos dessa discussão. Afirmou ainda que não vê
569prejuízo nenhum em a Câmara discutir isso e trazer ao Conselho para que seja
570deliberado na próxima reunião. O Sr. Marcio Schuler (MMA) reiterou sua proposta de
571encaminhamento para a apresentação de contribuições ao termo de referência pelos
572Conselheiros, sugerindo um prazo máximo de dez dias antes da próxima reunião da
573Câmara Temática, e que após a organização dessas contribuições pela Secretaria
574Executiva, seriam apresentada ao CGEN em sua próxima reunião. O Sr. Ricardo
575Melamed (MCT) questionou sobre como será o procedimento para a apresentação
576das propostas de alteração de normas, após a aprovação do termo de referência. O
577Sr. Marcio Schuler (MMA) esclareceu que, no primeiro momento, não será aberta a
578outros segmentos a possibilidade de apresentação de propostas de alteração de
579normas, apenas aos membros do Conselho. Explicou ainda que a Câmara traria as
580propostas já organizadas e formatadas para o Conselho deliberar sobre sua análise
581de mérito na Câmara. O Sr. Ricardo Melamed (MCT) apresentou a proposta que,
582uma vez aprovado o termo de referência, a Câmara Temática, por compreender
583muitos dos membros do CGEN, já pudesse discutir as alterações de normas
584propostas sem precisar da anuência anterior do CGEN, o que tornaria o processo
585mais eficaz. O Sr. Marcio Schuler (MMA) esclareceu que essa é uma questão de
586competência, pois a Câmara Técnica não tem competência para deliberar e sim o
587plenário do Conselho. Esclareceu também que da discussão na Câmara para
588apresentação de proposta no CGEN, o prazo seria de apenas 24 horas, pois a
589reunião da Câmara ocorreria em data anterior à da reunião do Conselho. O Sr.
590Ricardo Melamed (MCT) ponderou que, então, em 30 dias, antes da reunião do
591CGEN, ocorreria a reunião da Câmara Temática para finalizar o termo de referência,
592e que, no dia seguinte, o termo de referência seria deliberado, portanto em 60 dias
593na plenária do CGEN já seria possível ocorrer deliberação a respeito de normas. O
594Sr. Marcio Schuler (MMA) colocou que após a próxima reunião do Conselho, em 30
595dias, será possível apresentar, conforme as diretrizes do termo de referência,

18 Ata da 68ª Reunião Ordinária do Conselho de Gestão do Patrimônio Genético

596solicitação de alteração de normas, a qual será encaminhada para a Câmara
597Temática. Após esse último esclarecimento questionou se alguém teria alguma
598manifestação contrária a esse entendimento. Não havendo manifestação, encerrou-
599se a reunião.

600

601

602

603

604

605

606

607

608

Marcio Schuler

Secretário Executivo do CGEN